



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI
Estado de Minas Gerais
ADM. 2013/2016

LEI COMPLEMENTAR Nº 2803 /2014

Extingue cargo de livre nomeação e exoneração, altera os anexos I, II e III da Lei Complementar 2.799/2011 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Baependi, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica extinto o cargo de Coordenador Administrativo.

Art. 2º. (Vetado)

Art. 3º. (Vetado)

Art. 4º. O artigo n.º 22 da Lei Complementar n.º 2799/2011, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Fica criada a função gratificada de “Coordenador de Compras”, provida por livre nomeação e exoneração, possuindo as seguintes atribuições: coordenar todos os serviços relacionados às compras do Poder Legislativo, visando à montagem, manutenção e arquivamento dos processos de compras e licitatórios, desde a fase das cotações até a conclusão dos processos, com o respectivo encaminhamento, via sistema informatizado, à contabilidade da Câmara para posterior empenho, assim como o acompanhamento e conclusão dos processos de caráter continuado, que ocasionem a formalização de contratos; manter devidamente atualizado sistema informatizado da Câmara Municipal, assim como, sua operacionalização, para fins de manutenção de banco de dados e prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado ou a outros órgãos que solicitarem informações neste sentido; responsabilizar-se pelos procedimentos administrativos e funcionais adotados em relação ao sistema de compras públicas; orientar e distribuir tarefas aos demais servidores para atendimentos aos procedimentos ora estabelecidos e às normas da legislação vigente, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Secretário Geral e Presidente da Câmara que tenham relação com as funções ora especificadas.”

Art. 5º. Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Baependi, 03 de Julho de 2014.


Marcelo Faria Pereira
Prefeito Municipal


Patrícia Ayumi Miyabara Shiga
Secretária Geral

DOCUMENTO Nº	<i>Lei Complementar</i> nº - 2803/2014
PUBLICADO EM	03/07/14
RETIRADO EM	1/1

Shiga